



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

Anexo da Portaria CIGR/IFPE nº 188, de 18 de Setembro de 2025

EDITAL CIGR/IFPE Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA MONITORIA - EDIÇÃO 2025.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria IFPE nº 1759, publicada no Portal IFPE em 04 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e A DIRETORA DE ENSINO, nomeada pela Portaria REI/IFPE nº 635, publicada no DOU de 14 de maio de 2024, seção 02, página 15, tornam pública a realização do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2025.2**, com base no Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE e de acordo com as normas e instruções deste Edital.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

1.1 O Programa de Monitoria integra a Política de Assistência ao Ensino e ao Estudante do IFPE e está diretamente vinculado à área estratégica do Ensino. Nesse âmbito, é compreendido como um programa técnico-científico de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem e à formação do discente, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

2 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

2.1 São objetivos da monitoria:

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3 DOS TIPOS DE MONITORIA

3.1 Serão oferecidas vagas para monitoria de dois tipos:

- Monitoria Voluntária (Sem Retribuição Financeira);
- Monitoria Remunerada por Bolsa.

3.2 Nenhuma das modalidades gera vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

4 DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos ou superiores ofertados pelo *Campus Igarassu*.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

5.1 São considerados requisitos e compromissos do monitor:

- Estar regularmente matriculado no IFPE - *Campus Igarassu*;
- Inscriver-se como candidato a monitor em até dois componentes curriculares;
- Ter sido aprovado com média final igual ou superior a 6,0 (seis) no Componente Curricular em que deseja atuar como monitor, o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo, por meio da apresentação do histórico escolar;
- Ter sido aprovado (a) na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para cursos superiores;
- Preencher Termo de Compromisso para Monitor Bolsista (Anexo IV) ou Monitor Voluntário (Anexo V);
- Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de **8 (oito) horas** semanais de atividades, das quais, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** devem ser dedicadas a **atividades de orientação aos estudantes**, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor, e **deverão ter uma parcela presencial de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)**. As atividades que não sejam de atendimento e orientação a estudantes poderão ser realizadas remotamente.
- Estar em situação regular com a Biblioteca;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- Não exercer atividades docentes e de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- Não aplicar atividades, trabalhos ou provas no lugar do docente quando este estiver ausente, mesmo sendo monitor do componente curricular;
- Apresentar ao professor orientador um Relatório Final de suas atividades (modelo Anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- Não ser bolsista de qualquer outro Órgão ou Programa regular de bolsas no IFPE, com exceção dos Monitores Voluntários;
- Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza, com exceção dos Monitores Voluntários;

q. Caso o monitor queira se desligar do Programa de Monitoria 2025.2 do IFPE, deverá preencher o Termo de Desligamento do Programa (Anexo VI) e entregar na DEN (Diretoria de Ensino). No caso do aluno bolsista, o pagamento referente ao mês da saída será proporcional às horas dedicadas à atividade da monitoria.

6 DOS CONDICIONANTES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

6.1 Apresentar matrícula e frequência regulares, além de atender concomitantemente, durante o período de concessão da bolsa, aos requisitos citados no item 5, alíneas “o” e “p”.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DOCENTE-ORIENTADOR

7.1 São considerados requisitos e compromissos do Docente-orientador:

- a. Ser professor do IFPE - *Campus Igarassu*;
- b. Ministrar o componente curricular contemplado com monitor no semestre letivo corrente;
- c. Apresentar à Comissão o *Plano de Monitoria* (Anexo I) acompanhado da prova a ser aplicada no processo de seleção;
- d. Corrigir e pontuar a prova de seleção;
- e. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do plano de monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- f. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- g. Supervisionar as atividades do monitor;
- h. Validar e enviar a frequência do aluno-monitor (modelo Anexo III) mensalmente para a Diretoria de Ensino até o dia 30 de cada mês.
- i. Interromper a qualquer momento o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor não venha a cumprir com suas obrigações, através da entrega de relatório, justificando os motivos;
- j. Interromper a qualquer momento, em comum acordo com a Diretoria de Ensino, o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor apresente dificuldades de relacionamento interpessoal com os estudantes as quais venham a interferir nos objetivos do Programa;
- k. Encaminhar o Relatório Final de monitoria do aluno à Diretoria de Ensino, no final do semestre letivo;
- l. Encaminhar à Diretoria de Ensino a declaração de aprovação do Relatório Final do aluno-monitor (modelo Anexo II), para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

8 DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES

8.1 Serão disponibilizadas bolsas para cada um dos cursos que participarem do Programa de Monitoria.

8.1.1 Se ocorrer de um curso não utilizar todas as bolsas, a Direção de Ensino do Campus Igarassu, em reunião com a Comissão de Monitoria, poderá ou não redistribuí-las.

8.2 A distribuição das bolsas para os componentes curriculares obedecerá a critérios específicos de acordo com os cursos.

8.3 Para os cursos do Eixo de Gestão e Negócios (Administração, Tecnologia em Gestão da Qualidade, e Logística), será utilizado o seguinte critério para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

a. Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior.

8.3.1 Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Componente curricular ofertado em período mais inicial do curso;
- b. Componente curricular que ofertou monitoria voluntária no semestre anterior.

8.4 Para os cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Informática para Internet, e Tecnologia em Sistemas para Internet), serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

- a. Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;
- b. Componente curricular com maior número de alunos matriculados;
- c. Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);
- d. Componente curricular ofertado no primeiro período.

8.4.1 Para seleção dos componentes curriculares, a pontuação observará os fatores relacionados no item 8.4, de acordo com a equação abaixo:

Equação: $PF = PA + PB + PC + PD$

Onde:

PA = Pontuação A

PB = Pontuação B

PC = Pontuação C

PD = Pontuação D

PF = Pontuação Final

Critério: Percentual de reprovação no semestre letivo anterior	Menor ou igual a 20%	Maior que 20% e menor ou igual a 50%	Maior que 50%
Pontuação A	1	2	3
Critério: Número de alunos matriculados	Menor ou igual a 10	Maior que 10 e menor ou igual a 25	Maior que 25
Pontuação B	1	2	3
Critério: Componente curricular prático (com uso de laboratório)	SIM	NÃO	-
Pontuação C	3	0	-
Critério: Componente curricular ofertado no primeiro período	SIM	NÃO	-
Pontuação D	1	0	-

8.4.2 Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;
- b. Componente curricular com maior número de alunos matriculados;
- c. Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);
- d. Componente curricular ofertado no primeiro período.

9 DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS

9.1 Serão disponibilizadas 55 vagas para a Monitoria 2025.2, sendo 19 vagas para Monitoria com Bolsa e 36 vagas para Monitoria Voluntária, distribuídas conforme exposto no item 11 deste Edital.

9.2 Será concedida, pela Diretoria de Ensino do *Campus* Igarassu, uma Declaração de Monitoria:

a. Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria com ou sem bolsa em um semestre letivo, com participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas, tendo cumprido todas as exigências do Programa de Monitoria;

b. Ao docente-orientador.

9.3 Os estudantes que forem classificados para a Monitoria com Bolsa receberão:

a. **Valor do auxílio para curso Superior:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de atividade;

b. **Valor do auxílio para curso Técnico:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês de atividade.

9.4 O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades de cada mês, não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo.

9.4.1 Para o cálculo da proporcionalidade, será considerado um **mês de trinta dias**.

9.5 A **vigência da bolsa será de 15 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, contudo essa vigência poderá ser alterada caso a disciplina tenha o seu início atrasado ou o seu encerramento antecipado.

9.6 Só haverá pagamento da bolsa nos meses em que houver atividade da disciplina.

9.6.1 Caso a disciplina não tenha aulas ou atividades de ensino durante um determinado período, por qualquer que seja o motivo, a monitoria deverá ser interrompida.

9.7 A **previsão** de pagamento das bolsas está apresentada no quadro abaixo:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
Pagamento de valor proporcional da bolsa, de acordo com o período de atividades.	Pagamento de valor integral da bolsa.	Pagamento de valor integral da bolsa.	Durante o recesso, não haverá atividades de monitoria nem pagamento de bolsa. Após o retorno das aulas, não há previsão orçamentária de pagamento de bolsa, mas poderá ser pago um valor proporcional ao período de atividades, caso haja disponibilidade orçamentária.	Não há previsão orçamentária de pagamento da bolsa neste mês, mas poderá ser pago um valor proporcional ao período de atividades, caso haja disponibilidade orçamentária.

9.8 O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade de o candidato participar do programa de forma **voluntária**.

10 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 O estudante deverá comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa. Caso seja comprovada, a qualquer momento, a falsidade em informações prestadas e/ou o descumprimento dos condicionantes para a permanência no Programa (ver Item 6), haverá o cancelamento da bolsa e a possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

10.2 A atividade de monitoria poderá ser suspensão, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

a. Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias;

b. Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e homologada pela Diretoria de Ensino;

c. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;

d. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

10.3 O desligamento deverá ser comunicado formalmente à Comissão de Monitoria.

10.4 No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante-monitor, a Diretoria de Ensino do *Campus* deverá:

a. Comunicar formalmente o desligamento à Comissão de Monitoria;

b. Preencher imediatamente a vaga, primeiramente através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo realizado anteriormente ou, na inexistência de candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção.

11 DAS VAGAS

CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR)	PERÍODO	TURNO	VAGAS	TIPO DE PROVA
Bacharelado em Administração	Simonelle Wivian do Nascimento	Introdução à Administração	1º período	Manhã	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Cicero Raimundo da Silva Junior	Matemática Aplicada à Administração	1º período	Manhã	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Rodrigo Leite Farias de Araújo	Matemática Financeira	2º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Yuri Carlos Tietre de Araujo	Gestão de Pessoas I	3º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Djalma Araújo Rangel	Contabilidade Gerencial e de Custos	4º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Edilene Felix dos Santos	Marketing II	5º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Tarcísio Magalhães	Logística Empresarial	6º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Edilene Felix dos Santos	Marketing Digital e E-commerce	6º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Simonelle Wivian do Nascimento	Tópicos Especiais em Administração da Produção e Operações	8º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)

CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR)	PERÍODO	TURNO	VAGAS	TIPO DE PROVA
Técnico em Informática para Internet	Alexandre Vianna	Desenvolvimento para Web I	2º período	Tarde	1 Bolsista e 3 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Ramon Mota de Souza Farias	Segurança de Sistemas para Internet	2º período	Tarde	1 Bolsista e 1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Alexandre Vianna	Desenvolvimento para Web II	3º período	Manhã	4 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Ramon Mota de Souza Farias	Implantação e Administração de Serviço Web	3º período	Manhã	1 Bolsista e 1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Renata Vieira Marques Petty Santana	Interação Humano-Computador	3º período	Manhã	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
Técnico em Logística	Edilene Felix dos Santos	Introdução à Administração	1º período	Manhã	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Yuri Carlos Tietre de Araujo	Gestão de Pessoas	2º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Tarcísio Magalhães	Logística de Armazenagem	2º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Edilene Felix dos Santos	Fundamentos da Administração	1º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Francisco Chaves Pinto	Introdução à Gestão da Qualidade	1º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Cicero Raimundo da Silva Junior	Matemática Aplicada	1º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Yuri Carlos Tietre de Araujo	Gestão de Pessoas	2º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Simonelle Wivian do Nascimento	Gestão da Qualidade em Serviços	3º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Francisco Chaves Pinto	Gestão do Processo	3º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Djalma Araújo Rangel	Controle Estatístico da Qualidade	4º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Djalma Araújo Rangel	Custos de Produção	4º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Francisco Chaves Pinto	Metrologia	4º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
Tecnologia em Sistemas para Internet	Cicero Raimundo da Silva Junior	Cálculo para computação	1º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Renata Vieira Marques Petty Santana	Fundamentos do Design Digital	1º período	Tarde	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Simonelle Wivian do Nascimento	Introdução à Administração	1º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Milton Secundino de Souza Junior	Banco de Dados	2º período	Manhã	2 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Alexandre Vianna	Desenvolvimento para Web I	2º período	Manhã	1 Bolsista e 3 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Renata Vieira Marques Petty Santana	Design de Interface	2º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Alexandre Vianna	Desenvolvimento para Web II	3º período	Tarde	4 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Renata Vieira Marques Petty Santana	Design de Interação	3º período	Tarde	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Milton Secundino de Souza Junior	Programação Orientada a Objetos	3º período	Tarde	1 Bolsista e 1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Ramon Mota de Souza Farias	Segurança de Sistemas para Internet	3º período	Tarde	2 Voluntários	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Yuri Carlos Tietre de Araujo	Gestão de Pessoas	4º período	Manhã	1 Voluntário	Prova escrita (aplicada na sala de aula)
	Renata Vieira Marques Petty Santana	Interação Humano-Computador	4º período	Manhã	1 Bolsista	Prova escrita (aplicada na sala de aula)

* O pré-requisito para participar da seleção é ter cursado e ter sido aprovado na disciplina (ou em outra disciplina que o professor considere equivalente, desde que a disciplina tenha sido cursada em curso de mesmo nível ou de nível superior). Os casos serão avaliados individualmente.

12 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

12.1 A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de provas elaboradas pelo docente do componente curricular, que serão realizadas de forma presencial.

12.2 A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo.

12.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

12.4 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

12.5 A não realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção de monitoria.

12.6 O candidato deverá, no momento da prova, estar munido dos materiais indicados para a vaga a qual concorre.

12.7 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a avaliação com suas respostas.

12.8 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, caso a prova seja discursiva, a mesma deverá ser feita pelo próprio candidato, seguindo as regras específicas da vaga a qual o candidato está concorrendo, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

12.9 Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, salvo em situações onde a vaga permita a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações para consulta, mas não será permitido compartilhar materiais entre os candidatos.

12.10 Motivarão a eliminação do candidato da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.11 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

12.12 A utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha caberá ao componente curricular ao qual o candidato está concorrendo.

12.13 Será excluído da seleção o candidato que:

a. Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b. Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;

c. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado pelo fiscal no dia da aplicação das provas;

f. Ausentar-se da sala de provas presenciais levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos;

g. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i. Não devolver integralmente o material recebido;

j. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar, salvo quando a utilização desses materiais for prevista em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;

k. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, salvo quando previsto em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;

l. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12.14 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto (por exemplo: RG, CNH).

12.15 O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

12.16 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

12.17 O IFPE não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12.18 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas, o IFPE procederá à inclusão do candidato, desde que apresente a comprovação de sua inscrição.

12.19 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo IFPE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

12.20 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.21 Distribuídas as avaliações aos candidatos, e na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o IFPE tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:

a. substituir as avaliações defeituosas;

b. em não havendo número suficiente de avaliações para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, uma avaliação completa ou o material enviado pelo docente responsável pelo componente curricular.

12.22 O tempo de prova será controlado pelo fiscal de sala e terá a duração de 2 (duas) horas.

12.23 Caso o candidato tenha se inscrito em dois componentes curriculares, esse tempo será estendido para 4 (quatro) horas. Nesse caso, o candidato só receberá a segunda prova após o término da primeira, que deverá ser finalizada dentro do intervalo de 2 (duas) horas.

12.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

12.25 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados, salvo em casos de atendimento específico.

13 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

13.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para todos os componentes curriculares na seleção de monitoria, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

13.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

13.3 As pessoas com deficiência participarão da seleção de monitoria em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

13.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

13.5 É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do componente curricular, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a sua execução da prova inerente à vaga a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

13.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas oferecidas.

14 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDOS PARA A PROVA
Bacharelado em Administração	Introdução à Administração	Bases históricas. Abordagens: clássica, humanista, comportamental, organizacional, sistêmica e contingencial. Princípios da administração.

		Administração: conceito e objeto de estudo; Setores de aplicação da Administração: privado, público e o terceiro setor. Estruturas organizacionais; Evolução e tendências da administração.
	Matemática Aplicada à Administração	Funções polinomiais do 1º e 2º grau.
	Matemática Financeira	Regime de capitalização composto e séries de pagamento.
	Gestão de Pessoas I	Evolução e estágio atual da gestão de pessoas e recursos humanos no Brasil. Desafios competitivos na área de gestão de pessoas e as organizações. Gestão de pessoas e a cultura brasileira. Perfil do profissional de gestão de pessoas. Relações entre a legislação trabalhista e a gestão de pessoas. Planejamento de cargos e carreiras. Recrutamento e seleção de pessoas.
	Contabilidade Gerencial e de Custos	Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio, Custo Padrão, Rateio Simples e Centro de Custos.
	Marketing II	O que é Marketing; Composto de Marketing; Criação de valor para o cliente; Branding e Posicionamento de marca; Canais Integrados de Marketing; Fatores que afetam o comportamento; Processo de Decisão de Compras.
	Logística Empresarial	Logística e Cadeia Produtiva; Cadeia de Suprimentos; Suprimentos (função compra; fornecedores, parcerias, negociações, e-procurement); Logística no cenário atual brasileiro e internacional. Gestão dos sistemas logísticos. Qualidade e produtividade nos Serviços Logísticos. Administração de materiais. Gestão de transportes. Armazenagem e a movimentação de materiais. Tendências dos Sistemas Logísticos. Logística reversa. Logística 4.0.
	Marketing Digital e E-commerce	Conceito evolução do marketing tempo real, ambiente de marketing digital, comportamento consumidor na era digital, revolução digital do marketing, comércio eletrônico, propaganda on-line, ações de comunicação, domínio do mercado digital, plano e estratégia para o mercado digital, tendências.
	Tópicos Especiais em Administração da Produção e Operações	Introdução ao conceito de serviço. Análise de estratégias para gerenciamento de serviços: clientes, necessidades, expectativas. Reflexão sobre formulação de visão de serviços. Estudo da qualidade em serviços: conceito de qualidade em serviços, dimensões da qualidade em serviços, desdobramento da qualidade. Análise do sistema de prestação em serviços: palco x bastidores. Reflexão sobre avaliação da qualidade em serviços: procedimentos de mensuração, nível de satisfação dos clientes, utilização da padronização. Introdução à padronização em serviços: necessidade, flexibilização de padrões, metodologia de padronização. Estudo da melhoria contínua da prestação de serviços
Técnico em Informática para Internet	Desenvolvimento para Web I	HTTP (Hypertext Transfer Protocol): Entender o modelo de comunicação cliente-servidor do HTTP; Compreensão dos diferentes métodos de requisição HTTP (GET, POST, PUT, DELETE); Códigos de estado HTTP: classes de resposta (1xx, 2xx, 3xx, 4xx, 5xx); HTML: Estrutura básica de uma páginas html e principais tags; CSS: seletores básicos e propriedades mais utilizadas, box model e responsividade; JavaScript: Sintaxe básica; Emprego típicos do javascript em páginas web; O que é o Document Object Model (DOM); PHP: Sintaxe Básica; Trabalho com Formulários e Entrada de Dados do Usuário usando métodos GET e POST; Conexão com bancos de dados (como MySQL); CRUDs: operações Criar, Ler, Atualizar, Deletar.
	Segurança de Sistemas para Internet	1. Pilha de protocolos TCP/IP; 2. Criptografia; 3. Varredura e exploração de vulnerabilidades; 4. Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; 5. Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão. 6. Metodologias de PENTESTs; 7. Malwares; 8. Estratégias de defesa e firewalls; Obs.: Pesquisar sobre estratégias de ensino-aprendizagem inovadoras e metodologia de aprendizagem baseada em problemas.
	Desenvolvimento para Web II	Entender o que é um Frameworks Web; Familiaridade com a arquitetura MVC (Model-View-Controller); Conhecimento do funcionamento de API Rest; Conceito de ORM; Laravel: Conceitos básicos e estrutura de organização de arquivos do Laravel; Comandos do Artisan Console; Migrations; Compreensão do sistema de roteamento do Laravel; Eloquent ORM;
	Implantação e Administração de Serviço Web	1. Gerenciamento de máquinas virtuais (virtualbox); 2. Instalação e configuração de Sistema Operacional GNU/Linux; 3. Acesso à linha de comando; 4. Gerenciar arquivos a partir da linha de comando; 5. Criação, visualização e edição de arquivos de texto; 6. Gerenciar usuários e grupos locais; 7. Monitoramento e gerenciamento de processos do Linux;

		8. Controle de serviços e daemons; 9. Configuração e proteção do SSH; 10. Gerenciar redes; 11. Instalar e atualizar pacotes de software; 12. Acesso a sistemas de arquivos Linux.
	Interação Humano-Computador	Princípios básicos da Interação Humano-Computador. A evolução das Interfaces. Princípios básicos de Design. Fundamentos Teóricos em IHC. Conceitos de Ergonomia. Projeto de Interfaces. Usabilidade na Web. Avaliação de Interfaces.
Técnico em Logística	Introdução à Administração	O que é administrar; Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Teorias Organizacionais: da tarefa ao ambiente.
	Gestão de Pessoas	Organizações e gestão de pessoas. Das relações industriais à gestão de pessoas: conceitos, histórico e evolução. Processos da gestão de pessoas: recrutamento, seleção, integração, treinamento, plano de vida e carreiras, avaliação de desempenho, remuneração e benefícios, demissão. Gestão por competência. Motivação. Liderança. Qualidade de Vida no Trabalho. Relações de trabalho e sindical. Sentidos do trabalho. Comportamento Organizacional.
	Logística de Armazenagem	Armazenagem de Produtos. Manuseio e acondicionamento de materiais. Embalagens. Gerenciamento de Armazéns. Dimensionamento e Organização de um Armazém; Rotinas de Trabalho no Armazém; Layout; Sistema de Classificação e Identificação dos Materiais; Preparação das cargas; Categoria de cargas; Equipamentos de armazenagem. Equipamentos de movimentação. Regulamentação de circulação; Inventário; Aspectos de Segurança no Armazém. Projeto de Centrais de Distribuição.
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Fundamentos da Administração	Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Abordagens da Administração: Clássica, Humanística, Estruturalista, Neoclássica, Sistêmica e Contingencial.
	Introdução à Gestão da Qualidade	Conceitos de qualidade; Eras da Qualidade; Gurus da Qualidade e suas contribuições; Abordagens da Qualidade.
	Matemática Aplicada	Funções polinomiais do 1º e 2º grau.
	Gestão de Pessoas	Estudo das organizações e gestão de pessoas. Processos da gestão de pessoas. Gestão por competência. Educação corporativa. Comportamento organizacional. Qualidade de vida no trabalho.
	Gestão da Qualidade em Serviços	Introdução ao conceito de serviço. Análise de estratégias para gerenciamento de serviços: clientes, necessidades, expectativas. Reflexão sobre formulação de visão de serviços. Estudo da qualidade em serviços: conceito de qualidade em serviços, dimensões da qualidade em serviços, desdobramento da qualidade. Análise do sistema de prestação em serviços: palco x bastidores. Reflexão sobre avaliação da qualidade em serviços: procedimentos de mensuração, nível de satisfação dos clientes, utilização da padronização. Introdução à padronização em serviços: necessidade, flexibilização de padrões, metodologia de padronização. Estudo da melhoria contínua da prestação de serviços.
	Gestão do Processo	Conceitos de processos; Tipos de Processos; Mapeamento e Modelagem de Processos; BPMN e Software Bizagi
	Controle Estatístico da Qualidade	Fundamentos de Controle Estatístico da Qualidade, Gráficos de controle por variáveis (Gráfico X e Gráfico R), Capabilidade de Processo (Índices Cp e Cpk).
	Custos de Produção	Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio e Rateio Simples.
Tecnologia em Sistemas para Internet	Metrologia	Sistema métrico e inglês e conversões; Domínio do uso do paquímetro.
	Cálculo para computação	Cálculo de Limites e Derivadas de funções polinomiais.
	Fundamentos do Design Digital	Conceitos fundamentais de Arte e Design. Desenho e Ilustração digital. Princípios de Design Gráfico. Princípios de Design Digital. Técnicas aplicadas ao Design Gráfico. Tratamento de imagens. Animação 2D e 3D.
	Introdução à Administração	Fundamentos da administração: organização, administração, gestão, eficiência, eficácia. Panorama brasileiro. A organização do futuro e suas características: Indústria 4.0, Startup, Crowdsourcing, Coworking. Processos da administração: planejar, organizar, comandar/executar, coordenar e controlar. Áreas da Administração: financeira, produção, marketing e pessoas.
	Banco de Dados	Conceitos básicos de bancos de dados; Modelagem conceitual (diagrama entidade-relacionamento); Modelo relacional; Normalização; Linguagem SQL.
	Desenvolvimento para Web I	HTTP (Hypertext Transfer Protocol): Entender o modelo de comunicação cliente-servidor do HTTP; Compreensão dos diferentes métodos de requisição HTTP (GET, POST, PUT, DELETE); Códigos de estado HTTP: classes de resposta (1xx, 2xx, 3xx, 4xx, 5xx); HTML: Estrutura básica de uma páginas html e principais tags; CSS: seletores básicos e propriedades mais utilizadas, box model e responsividade; JavaScript: Sintaxe básica; Emprego típicos do

		javascript em páginas web; O que é o Document Object Model (DOM); PHP: Sintaxe Básica; Trabalho com Formulários e Entrada de Dados do Usuário usando métodos GET e POST; Conexão com bancos de dados (como MySQL); CRUDs: operações Criar, Ler, Atualizar, Deletar.
	Design de Interface	Introdução ao Design de Interface: visão geral sobre interfaces além do meio digital. Definições, tipos e tendências de interfaces. Cor no desenvolvimento das interfaces. Sistema interativo centrado no usuário. Desenvolvimento de interfaces digitais (Modelo Conceitual e Prototipação). Avaliação de Interfaces.
	Desenvolvimento para Web II	Entender o que é um Frameworks Web; Familiaridade com a arquitetura MVC (Model-View-Controller); Conhecimento do funcionamento de API Rest; Conceito de ORM; Laravel: Conceitos básicos e estrutura de organização de arquivos do Laravel; Comandos do Artisan Console; Migrations; Compreensão do sistema de roteamento do Laravel; Eloquent ORM;
	Design de Interação	Conceitos básicos de interfaces digitais. User Experience (UX) e User Interface (UI). Conceitos e definições de Usabilidade. Heurísticas de Nielsen. Princípios de Acessibilidade e Design universal. Princípios e processos de Design de Interação. Design de Interação aplicada em interfaces digitais na web e aplicativos móveis. Tendências e novas tecnologias interativas.
	Programação Orientada a Objetos	Conceitos básicos sobre orientação a objetos: classes, objetos, interfaces, atributos, métodos, encapsulamento, polimorfismo, herança. Desenvolvimento de aplicações utilizando a linguagem Java. Aplicação de conceitos de orientação a objetos em projetos de software.
	Segurança de Sistemas para Internet	1. Pilha de protocolos TCP/IP; 2. Criptografia; 3. Varredura e exploração de vulnerabilidades; 4. Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; 5. Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão. 6. Metodologias de PENTESTs; 7. Malwares; 8. Estratégias de defesa e firewalls; Obs.: Pesquisar sobre estratégias de ensino-aprendizagem inovadoras e metodologia de aprendizagem baseada em problemas.
	Gestão de Pessoas	Processos da gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, plano de carreiras, avaliação de desempenho, remuneração e benefícios. Noções de legislação trabalhista. Qualidade de Vida no Trabalho. Fundamentos do comportamento em grupo. Conflito e negociação Diversidade. Cultura e Clima organizacional. Gestão da Mudança.
	Interação Humano-Computador	Introdução a Interação Humano-Computador. Fundamentos teóricos. Qualidade de uso: experiência do usuário, usabilidade, comunicabilidade e acessibilidade. Processos de Design em IHC. Identificação de necessidades e requisitos em IHC. Avaliação de Design em IHC.

15 DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

15.1 O formulário de inscrição online estará disponível no seguinte **endereço eletrônico**, no período entre 22/09/2025 a 26/09/2025: <https://forms.gle/woSvbNMYofjLPqYA>.

15.2 Cada candidato **poderá se inscrever em um ou dois componentes curriculares**.

15.2.1 Caso o candidato se inscreva em dois componentes curriculares, deverá apontar no ato da inscrição o grau de preferência. Uma vez aprovado nos dois componentes curriculares, ficará naquele em que indicou maior preferência.

15.2.2 Depois de realizada a inscrição e encerrado o prazo, não será admitida troca de opção dos componentes curriculares.

15.3 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o histórico escolar retirado do q-acadêmico.

15.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o horário de aulas individual retirado do q-acadêmico.

15.4.1 Considerando que o monitor precisa ter disponibilidade de horário para auxiliar os professores nas aulas, e que a carga horária destinada às atividades de monitoria não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular, o horário individual será considerado para a seleção dos estudantes monitores.

15.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar um comprovante de vacinação para a COVID-19.

15.5.1 Considerando que o monitor entrará em contato com uma grande quantidade de estudantes, é de extrema importância que o mesmo tenha sido vacinado contra a COVID-19.

15.6 É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

16 DOS RECURSOS

16.1 Será admitido recurso quanto:

- ao resultado do pedido de inscrição;
- ao resultado das provas.

16.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma.

16.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, através dos formulários eletrônicos disponíveis no cronograma.

16.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

16.5 Nas Provas que forem Objetivas, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

16.6 Serão indeferidos os recursos:

a. cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados em um mesmo componente curricular, será selecionado o estudante que apresentar maior média final no componente curricular da monitoria, após análise dos históricos dos estudantes. Caso o empate permaneça, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.

18 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

18.1 O resultado final da seleção de monitoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo *site* do IFPE/Campus Igarassu, em lista única por opção de componente curricular, em ordem decrescente de classificação de notas.

18.2 Caso seja aprovado em mais de um componente curricular, o estudante ficará naquele em que indicou maior preferência, no ato da inscrição.

18.3 Caso seja aprovado para a **monitoria voluntária**, o estudante deverá entregar por e-mail (secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br) na data informada no cronograma, os seguintes documentos comprobatórios:

a. RG e CPF (cópia digitalizada);

b. Termo de Compromisso assinado.

18.4 Caso seja aprovado para a **monitoria com bolsa**, o estudante deverá entregar por e-mail (secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br) na data informada no cronograma, os seguintes documentos comprobatórios:

a. RG e CPF (cópia digitalizada);

b. Termo de Compromisso assinado;

c. CTPS (emitida através do aplicativo da carteira digital ou cópia digitalizada da folha de identificação, da folha do último contrato de trabalho e da folha seguinte da carteira física) ou declaração de atividade remunerada.

19 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	19/09/2025	Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/
Período de Inscrição	22/09/2025 a 26/09/2025, até 17:00h	Formulário de inscrição online https://forms.gle/woSvbNMjYjLpQYA
Divulgação das inscrições preliminares	30/09/2025	Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/
Recursos contra o resultado do pedido de inscrição	30/09/2025, até 23:59h	Formulário de recurso https://forms.gle/78dvxRkV2VaMJR3i9
Divulgação das inscrições homologadas	01/10/2025	Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/
Prova de conhecimentos específicos	06/10/2025, às 08:00h	Presencial no IFPE/Campus Igarassu (As salas serão divulgadas posteriormente)
Divulgação do resultado preliminar da seleção de monitoria	09/10/2025	Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/
Recursos contra o resultado das provas	10/10/2025, até 23:59h	Formulário de recurso https://forms.gle/gSvsJRyD479foDtK9
Divulgação do resultado final da seleção de monitoria	13/10/2025	Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/
Entrega dos documentos comprobatórios	14/10/2025, até 17:00h	Por e-mail: secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br
Início das atividades de Monitoria	15/10/2025	Campus Igarassu
Reunião com a Comissão de Monitoria	Será enviado um e-mail com a data da reunião e mais informações	-

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria e ratificados pela Direção-Geral.

Igarassu, 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES

(assinado eletronicamente)

MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ



Documento assinado eletronicamente por Michelle Silva de Oliveira Cedraz, Diretor(a) de Ensino, em 18/09/2025, às 18:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tarcisio Pereira Magalhaes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/09/2025, às 18:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014325** e o código CRC **BA1AB47E**.